Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 29 / 06 / 04 PROJETO DE LEI Nº 46/04

ARQUIVO 18 / 08 / 04

AUTORIA LUIZ GONAZAGA LOPES

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de próprio municipal CAMPO DE FUTEBOL "JOSÉ CARLOS PEDRICO".

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 17 / 08 / 04
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 46/04

Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol (**Campo de Futebol "José Carlos Pedrico"**).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - O Campo de Futebol situado na Rua José Doles, nº 159, no Jardim Clarice, passa a denominar-se Campo de Futebol **"José Carlos Pedrico"**, constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadão Emérito" * 13/12/1928 + 08/02/1985.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de junho de 2.004.

LUIZ GONZAGA LOPES
VEREADOR

À
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 30/11/94
Presidente

À COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO
Recebido em ...../...../.....
Devolvido em ...../...../.....
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
S/S., 17/08/94
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 17/08/94
Presidente

HISTÓRICO DO SENHOR JOSÉ CARLOS PEDRICO

O Senhor José Carlos Pedrico nasceu em 13 de dezembro de 1928, na cidade de Guareí/SP., filho de Cristiano Vieira Pedrico e Lazara Assunção Vieira.

Até 13 anos de idade trabalhou com seus pais na roça, e quando veio morar em Votorantim, começou a trabalhar como pedreiro.

Casou-se em 13 de fevereiro de 1954, com a Senhora Nair dos Santos Pedrico e dessa união tiveram 7 filhos: Aparecida, Antonio Carlos, Roseli, Edmea, Edson (falecido), Márcio e Fábio.

Em 17 de março de 1969, abriu sua empresa "Construtora Pedrico" e começou a trabalhar como construtor.

Incentivado pelo irmão mais novo "Horácio", o qual jogava futebol em vários clubes tais como Corintinha e Flamengo, ía aos campos de futebol acompanhar as partidas, levando consigo o filho mais velho "Antonio Carlos", o qual passou a ser o "mascotinho" dos referidos clubes.

Promovia as antigas competições entre solteiros e casados, e entregava troféus aos campeões.

Os campos com essas partidas, ficavam rodeados de torcedores e familiares, transformando os domingos num dia muito festivo que, até nos dias de hoje, é recordado e comentado entre aqueles que participavam.

Em 1976 começou a patrocinar campeonatos com garotos de 7 a 14 anos de idade, chamado "Paulistinha Futebol Clube", cuja modalidade era Futebol de Salão.

Foram muitos os campeonatos realizados por Pedrico, nas quadras de Votorantim Sorocaba, chegando a ir até em São Paulo com ônibus lotados de jogadores e torcedores, e Pedrico voltava sempre animado com os resultados obtidos.

Muitos atletas de hoje recordam daquela época, pois eram garotos e começaram suas atividades esportivas com o Senhor José Carlos Pedrico o qual demonstrava grande satisfação a cada evento.

Pedrico faleceu em 08 de fevereiro de 1985, vítima de um grave acidente de automóvel, o qual vitimou também seu filho "Edson" de 18 anos de idade.

Após o seu falecimento, o time passou a se chamar "Construtora Pedrico Futebol Clube", que durante muito tempo foi dirigido por seus filhos Marcio e Antonio Carlos, na mesma modalidade.

Luiz Gonzaga Lopes
Vereador

Cartório de Votorantim

REGISTRO CIVIL

Dr. Laudo de Toledo Almeida

ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o casamento de

= = = = = = = = = = = =José Carlos Pedrico..= = = = = = = = =

natural de Guarei, deste Estado ..- - - - - - - - - - - - - - - - - -

nascido no dia treze (13) de Dezembro de mil novecentos e vinte-

e oito (1.928)..- -

filho de Cristiano Vieira Pedrico ..- - - - - - - - - - - - - - - -

e de Dona Lazara Assunção Vieira..- - - - - - - - - - - - - - - -

com Dona = = = = = Nair Ferreira dos Santos..= = = = = = = = ==

que adotou o nome de = = = Nair dos Santos Pedrico ..= = = = = = ==

natural de sta cidade de Votorantim..- - - - - - - - - - - - - - - -

nascida no dia doze (12) de Maio de mil novecentos e trinta e qua-

tro (1.934)..- -

filha de Francisco Ferreira dos Santos ..- - - - - - - - - - - - -

e de Dona Maria Camargo dos Santos ..- - - - - - - - - - - - - - -

realizou-se nesta cidade em treze (13) de Fevereiro de mil novecentos

e cinquenta e quatro (1.954)..- - - - - - - - - - - - - - - - - - -

conforme têrmo N.º 2.026..- -, as fls 1..- - - - - do L.º B 13..- - - -

Obs.: O regime adotado é o de comunhão geral de bens..- - - - -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LUCY CARVALHO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
VOTORANTIM
Comarca de Sorocaba — S. P.

Votorantim, 04.. de Outubro ..- de 1982..-

D... Cr$ 700,00.- - -

S... Cr$ 140,00.- - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE :São Paulo::

COMARCA DE :São Roque::

MUNICÍPIO DE :São Roque::

DISTRITO DE :ARAÇARIGUAMA::

: LÚCIO APARECIDO COSTA LIMA :

Oficial Interino:: do Registro Civil

LÚCIO AP. COSTA LIMA
Escrivão Interino
Distrito de Araçariguama
Est. de São Paulo
São Roque

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 08 de fevereiro:.: de 19 85:, no Livro Nº C :C-01:, à fls. :128::, sob o N. :175::, foi feito o Registro de Óbito de :JOSÉ CARLOS PEDRICO:.:.:.:

falecid o: em 08: de fevereiro:.: de 19 85, às 14,00:.: horas, neste distrito à Via Castelo Branco, Km, 54:.:

do sexo :masculino de cor :.:, profissão construtor:.:

natural de : Angatuba, S.P.:.:

domiciliado e residente à rua Santo Antonio, nº 98, Bairro Vozoroca, - Votorantim,S.P. ::

com : 56 anos :.: de idade, estado civil : casado :, filh o de : CRISTIANO VIEIRA PEDRICO e de dona LAZARA ASSUMPÇÃO VIEIRA:

::

::

tendo sido declarante : Domingos Sasaqui:.:

e o óbito atestado pelo Dr. Antonio Paulino de Oliveira:.:

que deu como causa da morte : esmagamento de torax-acidente automobilis tico:.: e o sepultamento foi feito no cemitério de São João Batista, Votorantim, S.P.:.:

Observações: : Em tempo: O falecido era casado com Nair dos Santos Pedrico e deixa seis filhos de nomes: Maria Aparecida; Antonio Carlos; Roseli de Fátima; Edmea Maria; maiores; Marcio Rogério e Fábio Alexandro. Deixa bens a inventariar e não deixa testamento. Era eleitor. Nada mais declarou::

::

::

::

::

::

O referido é verdade e dou fé.

:ARAÇARIGUAMA :::::, 08 de Fevereiro; de 19 85.

FIRMA RD 6.º CARTÓRIO DE NOTAS
POMPEU DE TOLEDO
RUA SENADOR FEIJÓ N.º 161 - 1.º
SÃO PAULO

Oficial

LÚCIO AP. COSTA LIMA

Diocese de Sorocaba
Paróquia de São João Batista
Votorantim S.P.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Declaro que à Folha 70 do Livro 2 de registro de Casamentos desta paróquia se lê que-

José Carlos Pedrico E Nair Ferreira Santos

ele natural de Sorocaba ela natural de Votorantim

ele solteiro ou viúvo por óbito de ———

ela solteira ou viúva por óbito de ———

ele filho de pai- Cristiano V. Pedrico

mãe Lazara A. Vicin

ela filha de pai: Francisco F Santos

mãe: Maria Camargo Santos

Realizaram seu casamento na Igreja Votorantim

aos 13 de Fevereiro de 1954

- ram testemunhas Eleuterio Pedroso

Angelina M. Fagaça

Assistiu ao casamento o Revmo. Pe. Luiz Trentini.

De que dou fé.

Votorantim, 6 de Outubro de 1982

Vilson Gales
Pároco

Paróquia São João Batista — Diocese de Sorocaba — Votorantim

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA EM 30/06/2.004

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

Lázaro de Góes Vieira
Secretário Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 30/06/2.004

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- [x] **Comissão de Justiça**
- [ ] **Comissão de Finanças e Orçamento**
- [ ] **Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente**
- [ ] **Comissão de Política Social**
- [ ] **Comissão de Economia**
- [x] **Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**
- [ ] **Comissão de Administração Pública**
- [ ] **Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania**
- [ ] **Comissão de redação**
- [ ] **Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 094/2004.

Projeto de Lei nº 46/04, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Lopes, que dispõe sobre denominação de próprio municipal.

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é concorrente, cabendo tanto ao Executivo quanto ao Legislativo. No caso do Poder Legislativo a iniciativa é prevista no inciso XIV, do Art. 19, e o Poder Executivo tem respaldo no inciso XXIV, do art. 82, da Lei Orgânica do Município.

O projeto exige para a sua aprovação, do voto da maioria dos presentes à sessão e a discussão e votação da matéria só podem ocorrer com a presença da maioria absoluta.

A proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo ter seguimento, após os pareceres das Comissões competentes.

Votorantim, SP., 30 de julho de 2004.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952-B

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 46/04

O Vereador Luiz Gonzaga Lopes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Complexo Esportivo José Carlos Pedrico).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 10 de agosto de 2004.

ORLANDO HERRERA DIAS
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

JERSON PEDROSO

PEDRO NUNES FILHO

LUIZ GONZAGA LOPES

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 46/04

O Vereador Luiz Gonzaga Lopes, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Complexo Esportivo José Carlos Pedrico).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 10 de agosto de 2004.

ORLANDO HERRERA DIAS
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

PRIMO ALVINO VIEIRA

JERSON PEDROSO

LUIZ GONZAGA LOPES

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 43/04
Projeto de Lei nº 46/04

Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol (**Campo de Futebol "José Carlos Pedrico"**)
De autoria do Vereador Luiz Gonzaga Lopes

Lei nº .....de.....de.....de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Campo de Futebol situado na Rua José Doles, nº 159, no Jardim Clarice, passa a denominar-se **Campo de Futebol "José Carlos Pedrico",** constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadão Emérito" * 13/12/1928 + 08/02/1985.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 18 de agosto de 2.004.

Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO

Lourdes autorizou a não mexer no Parecer, pois ela disse que não há problemas.

Foi houve correção no Projeto e na capa. e no Parecer não.